

DEPARTAMENTO TECNICO DE COTAÇÕES E CONTRATAÇÕES- DETECC
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 18.1/2026

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente cotação consiste na contratação de solução informatizada integrada, composta por módulos especializados fornecidos pela empresa Implanta Informática Ltda, com a finalidade de atender às demandas administrativas do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, promovendo maior eficiência operacional, integração dos processos e continuidade dos serviços institucionais, em conformidade com as necessidades da Administração.

II. PARÂMETROS CONSULTADOS

A presente pesquisa de preços foi realizada mediante coleta e análise de dados obtidos por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do governo federal, são contratações similares realizadas entre a empresa Implanta Informática Ltda e outros órgãos ou entidades da Administração Pública, sob o código CATSER 26077, que se refere a categoria de Software como Serviço (SaaS). A pesquisa foi conduzida em estrita observância ao disposto no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com a finalidade de assegurar a fidedignidade, consistência e rastreabilidade das informações utilizadas, promovendo, ainda, maior transparência, segurança jurídica e regularidade na condução do processo administrativo.

Nos termos do método de inexigibilidade de licitação previsto no Termo de Referência (TR), a presente contratação encontra respaldo no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, condicionando-se à devida comprovação da inviabilidade de competição, conforme exigido pelo referido diploma legal.

III. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A série de preços coletados encontra-se detalhada na planilha de custos e formação de preços(mensal) a seguir:

Modulo/serviço	CONTRATO 1	CONTRATO 2	CONTRATO 3	Média
Sispat.net	R\$ 1730,19	R\$ 2.132,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.774,10
SISCONT	R\$ 5.398,72	R\$ 4.995,00	R\$ 2.920,00	R\$ 4.437,90
Compras&contratos	R\$ 2.262,00	R\$ 3.480,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.607,34
Portal da transparência.net	R\$ 1.616,00	R\$ 1.460,00	R\$ 2.211,00	R\$ 1.762,34
SIALM.NET	R\$ 1.730,19	R\$ 2.132,00	R\$ 2.211,00	R\$ 2.024,40
CCCUTOS.NETT	R\$ 1.279,00	R\$ 1.326,00	R\$ 876,00	R\$ 1.160,34
Gestão TCU.net	1.326,00	R\$ 876,00	R\$ 600,00	R\$ 934,00
PAC	-	-	-	-

O valor estimado mensal dos serviços ficou em R\$ 14.700,42, sendo o valor anual R\$ 176.405,00 (Cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais).

Verificou-se que o módulo de geração do Relatório do Plano Anual de Contratações (PAC) foi identificado em apenas uma das soluções analisadas, apresentando, contudo, limitações funcionais, na medida em que realiza a composição de valores de forma agregada entre compras e contratos, sem o devido detalhamento analítico.

Nesse contexto, observa-se que o valor proposto para a disponibilização do referido módulo revela-se passível de negociação junto à empresa Implanta, especialmente em razão das restrições técnicas identificadas e da necessidade de adequação às demandas específicas da Autarquia.

Adicionalmente, o levantamento de preços realizado evidenciou variações significativas entre os valores apurados, indicando que cada ente público possui demandas específicas quanto à prestação dos serviços. Tais variações decorrem de fatores como a natureza das atividades desenvolvidas, o volume de contratações e as particularidades operacionais de cada órgão, circunstâncias que justificam a heterogeneidade dos preços observados no mercado.

IV. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A obtenção do preço estimado fundamentou-se na análise de contratações similares realizadas pela Administração Pública com a empresa Implanta Informática Ltda, referentes ao fornecimento de solução integrada de ferramentas destinadas ao atendimento das demandas administrativas da autarquia, de modo a assegurar a compatibilidade dos valores com aqueles atualmente praticados no âmbito do Poder Público.

V. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

Diante do cenário analisado, infere-se que o valor dos módulos do contrato vigente entre a autarquia e empresa Implanta encontra-se compatível com os preços praticados no âmbito da Administração Pública, evidenciando sua vantajosidade econômica e aderência aos princípios da economicidade e da eficiência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas e orienta a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, bem como com o art. 23, que trata da necessidade de demonstração da compatibilidade dos preços com os valores de mercado, devidamente evidenciada por meio da pesquisa realizada. Seguem anexos os documentos que corroboram e dão suporte à pesquisa realizada, evidenciando a veracidade e consistência das informações apresentadas.

No que se refere à justificativa de preços, exigida pelo §1º do referido dispositivo legal, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa Implanta, relativa à prestação dos serviços, apresenta valores significativamente inferiores àqueles constantes de contratos similares divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A análise comparativa evidencia que os preços ofertados se encontram compatíveis com os praticados no mercado, demonstrando a condição mais vantajosa para a Administração Pública, em razão dos descontos consideráveis identificados.

Dessa forma, resta atendido o requisito legal de justificativa de preços, bem como observados os princípios da economicidade, eficiência e supremacia do interesse público, conferindo regularidade e respaldo jurídico à contratação por inexigibilidade.

VI. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

A presente pesquisa de preço foi conduzida por Mario Robson, matrícula nº 16409



Salvador, 16 de abril de 2026